



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 09/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

08/02/24

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor secretário municipal de urbanismo e serviços públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, para que providencie a manutenção de esgoto na residência da moradora Sara Maria Bandeira, na rua 1º de maio, esquina Av. Perimetral, nº 2375.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido da moradora que vem repetidamente solicitando o serviço, na rua 1º de maio, esquina Av. Perimetral, nº 2375, bairro sinuelo, o esgoto passa dentro do seu terreno, e causa mal estar e prejudica a saúde dos moradores, gerando mau cheiro e proliferação de insetos e demais vetores de enfermidades, inclusive causando risco de focos de dengue, tendo em vista que o ambiente é propício para proliferação do *aedes aegypti*.

O esgoto é uma responsabilidade pública, pois apesar de se encontrar dentro da propriedade da moradora, é uma rede comunitária do bairro não individual.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 07 de fevereiro de 2024.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 10/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

08/02/24

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie a instalação de bueiros em frente a propriedade do Srº Valdoir Garcia, na localidade do Alberto Dutra 3º distrito.

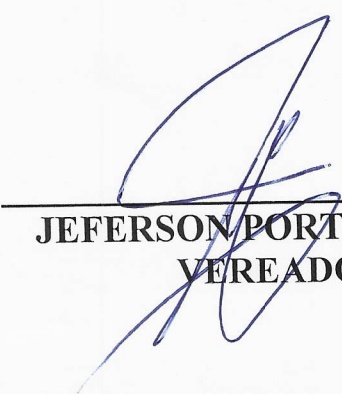
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, que relataram que os tubos necessários, já se encontram no local, sendo preciso que seja executado em si o serviço, sanando o problema.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 07 de fevereiro de 2024.


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 11 /2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

08 / 02 / 24

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie a instalação de bueiros no corredor do Srº Alfecio, no corredor que liga a estrada do algodão com a br 392.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, que relataram que existe uma “sanga”, que corta a estrada em questão prejudicando consideravelmente a trafegabilidade, inclusive impossibilitando a passagem em épocas de chuva.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 07 de fevereiro de 2024.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MD





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br



Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 12/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

08/02/24

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie o patrolamento e encascalhamento na estrada do alto da serra, 3º subdistrito.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, que relataram que a estrada em questão encontrasse em péssimas condições de trafegabilidade, e necessita de encascalhamento e demais medidas cabíveis para a manutenção.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 07 de fevereiro de 2024.


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 13/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

08/02/24

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie o patrolamento e encascalhamento, alargamento e colocação de bueiros no corredor da cruz de pedra, que dá acesso a propriedade dos Srº Conrado Lucas e Srº João Carlos Lucas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, que relataram que a estrada em questão encontrasse em péssimas condições de trafegabilidade, e necessita de encascalhamento, alargamento da estrada e demais medidas cabíveis para a manutenção, além da colocação de bueiros em um ponto específicos, o propriedade já tem adquirido os tubos, precisando apenas da mão de obra, pedido este que vem sendo feito a mais de 1 ano, pelo morador, que atualmente tem q fazer seu acesso e saída pelo campo do vizinho, onde é lavoura.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 07 de fevereiro de 2024.


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 14/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

08/02/24

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie o patrolamento e encascalhamento nos corredores do decorrer da estrada coxilha alta x cerro do sandi.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, que relataram que os corredores em geral da localidade em questão encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, e necessita de encascalhamento e demais medidas cabíveis para a manutenção, pois somente a estrada principal foi feita. Segue em anexo fotos.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 07 de fevereiro de 2024.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 15/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

08/02/24

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie o patrolamento e encascalhamento no corredor conhecido como "corredor do Paulo Arino Pedroso".

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, que relataram que a estrada em questão encontrasse em péssimas condições de trafegabilidade, e necessita de encascalhamento e demais medidas cabíveis para a manutenção. Seguem em anexo fotos.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 07 de fevereiro de 2024.


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

